



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.086**, de 25 de janeiro de 2006.

AUTORIZA CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL NO VALOR DE R\$ 1.500,00 PARA SOCIEDADE DE CANTO ESPERANÇA.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para Sociedade de Canto Esperança, para confecção de trajes para os grupos de canto, mantidos pela entidade.

**Art. 2º** - A entidade deverá prestar contas do recurso recebido até o dia 30 de junho do corrente exercício.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.  
2014 – Manutenção da Cultura e Eventos  
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais (599)

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 25 de janeiro de 2006.

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL